

Portaria 13.2022 de 07 de Fevereiro de 2022

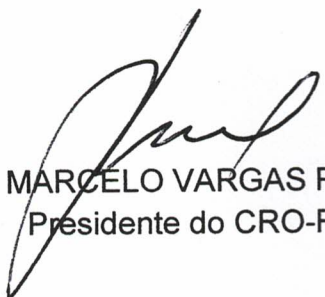
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 3.268 de 30 de Setembro de 1957;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista **Dr. Ozeias Miranda CD-RO 1097**, Membro da Comissão de Ética para participar de audiência e Reunião plenária no dia 21 de Fevereiro de 2022 no CRO-RO, na cidade de Porto Velho-RO, conforme convocação ética nº 02/2022.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JOSE MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO